

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.314/2020

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO WAGNER VALIM**, para substituir a senhora **ODILA DE FÁTIMA PEREIRA**,

Supervisora do Serviço de Planejamento e Coordenação de Pregões
– CPC-2
.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a Supervisora do Serviço de Planejamento e Coordenação de Pregões – CPC-2, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO